



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 797

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-9

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez e meia da manhã, em primeira chamada, atendendo à Convocação por escrito enviada pelo Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente do CIS, para realização da primeira assembleia extraordinária do exercício de 2021, através do link <https://us02web.zoom.us/j/87259957945?pwd=aE9iaGV3TXBGdUdVdjRuZzlwR3U3QT09> não havendo quórum, o prefeito esclareceu que será realizada a segunda chamada às 11:00 (onze horas), horário que realizou-se a assembleia 04/2021, a fim de atender demandas dos municípios, os secretários e representantes dos municípios consorciados no CIS da 22ª R.S de Ivaiporã estando presentes: o Município de **NOVA TEBAS**, o presidente da entidade, o senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** e a secretária de saúde a senhora Marcia Regina Rossi; o Município de **CANDIDO DE ABREU**, representado mediante procuração pela senhora Aridiane Rosa; o Município de **LUNARDELLI**, representado mediante procuração pelo senhor Luis Fernando Novais; o Município de **JARDIM ALEGRE**, representado pelo prefeito o senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, e a secretária de saúde a Senhora **Silvia Bovo**; o município de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, representado pela Secretaria de saúde **Adriana da Silva Ceron de Almeida**, o Município de **MATO RICO**, representado pelo prefeito o senhor **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA** e a secretária de saúde a senhora **Inez Gonçalves de Abreu**, o Município de **MANOEL RIBAS**, representado pelo prefeito o senhor **JOSE CARLOS CORONA**, e o secretário de saúde o senhor **Claudinei Batista de Jesus**; o Município de **LIDIANÓPOLIS**, representado pelo prefeito o senhor **ADAUTO APARECIDO MANDU** e o secretário de saúde o senhor **Luis Carlos Casagrande**; o Município de **CRUZMALTINA**, representado pelo prefeito o senhor **NATAL CASAVECHIA** e a secretária de saúde a senhora **Verônica Casavechia**; o Município de **RIO BRANCO DO IVAÍ**, representado mediante procuração pelo senhor **Jason Desplanches**; o Município de **SANTA MARIA DO OESTE**, representado pelo prefeito o senhor **OSCAR DELGADO**; o Município de **IVAIPORÃ**, representado mediante procuração pela secretaria de saúde a senhora **Cristiane Martins Pantaleão**; o Município de **ARAPUÁ**, representado mediante procuração pelo senhor **Jonas Pedro Mello**; o **COSEMES** representado pelo apoiador o senhor **João Felipe Marques**, para tratar dos assuntos: 1. Covid-19; 2. Atendimentos; 3. Transporte Sanitário, 4. Outros assuntos.



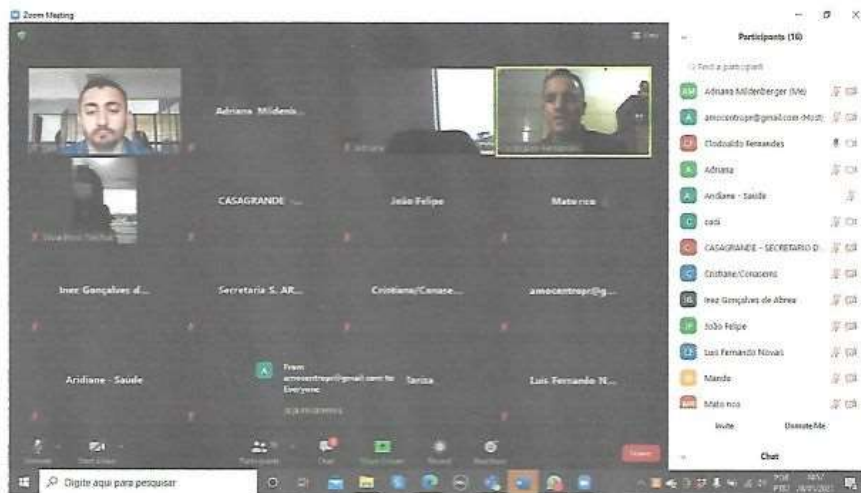
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 797

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021



O presidente iniciando a assembleia deu boas vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos, enaltecendo que esta assembleia é de suma importância tendo em vista o momento vivido pela Pandemia da Covid-19, em que regionalmente todos os municípios tiveram endurecimento das medidas restritivas de enfrentamento e para contenção da proliferação do vírus. Explicou que a Região da COMCAM, da AMOCENTRO e AMUVI, tiveram posterior a levantamento realizados diagnóstico preocupante sobre a doença e que não existe mais leitos de UTI para tratamento da doença. A equipe do consórcio tem notado que o transporte dos municípios vem lotado e isso é preocupante. Explicou que o governo do Estado restringiu atendimentos nos órgãos públicos, 68 municípios no Paraná fizeram Lockdown, e sendo então necessário um posicionamento da entidade. E o consórcio necessita da assembleia para decidir se continua com os atendimentos ou se faz uma paralisação destes atendimentos, pois os índices epidemiológicos demonstram a gravidade do momento. A secretária de São João do Ivaí usando da palavra explicou que tem enviado 50% dos pacientes, mas que a situação é grave e que São João do Ivaí esta com 4 pacientes necessitando de vagas, 3 de UTI e um de enfermagem. E que entende que as gestantes devem continuar e as questões de urgência e se ficar aberto não tem como justificar os motivos de não transportar, e que a demanda é grande, e os casos urgentes deve ser mantida a abertura para estes pacientes com atendimentos nas clínicas. Explica que o consórcio tem uma estrutura muito pequena e não tem condições de atender. Que São João esta semana positivou muita gente, é a situação mais grave do município, e que precisam ser tomadas medidas. O presidente complementando a fala da secretária Adriana, explicou que as ações restritivas tem por objetivo a não circulação de pessoas, e na avaliação de risco as atividades essenciais e essenciais já é uma questão política. E que o transporte de qualquer forma é de alto risco de exposição, inclusive o transporte sanitário se torna situação gravíssima. E que nas clínicas não tem condições também de atender, pois não possuem estrutura para tal, e o paciente vai em busca de consulta e volta com covid. E preciso estratificar o risco dos pacientes. Nova Tebas também está com pacientes internados e teve óbito, paciente com menos de 40 anos, que perdeu mãe a trinta dias e avó a 90 dias, então a situação é grave. A secretária Silvia usando da palavra afirmou que é o momento de acender a luz vermelha, e que sua preocupação é só o cessamento dos atendimentos em especial estes de urgência, mas que a situação é crítica e foge do controle, e que seria uma paralisação momentânea, e que os casos a nível Paraná é muito alto e preocupante.



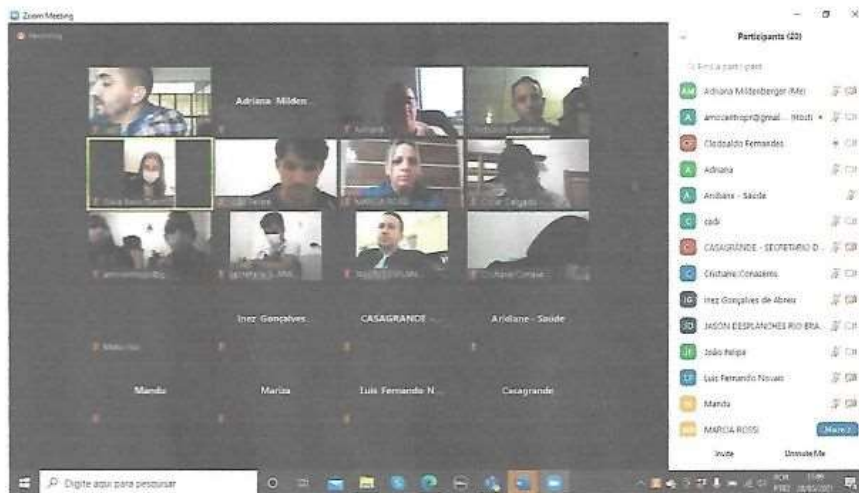
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 797

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021



Concordou então com a situação da suspensão momentânea. O presidente explicou que na AMOCENTRO já estão hoje em lockdown. A secretária Marcia fez uso da palavra dizendo que estão vendo pacientes agravados e indo a óbito com pacientes muito óbitos com pessoas jovens, e que o Hospital de Nova Tebas está recebendo pacientes pelo SAMU, que está transferindo para onde tem vaga. O prefeito Oscar de Santa Maria do Oeste, fazendo o uso da palavra esta de acordo com a paralisação dos serviços, e que o município está com muitos casos e que os gestores estão se sentindo impotentes pela situação, pois vidas estão em risco. E que é difícil, mencionou inclusive o Governo Federal que confrontou o estado com ação para coibir as medidas restritivas aplicadas e que isso está gerando desgaste aos municípios. O representante Jonas do município de Arapuã fez uso da palavra e explicou que foi verificado que os pacientes começaram a perder o medo e os cuidados, e que o município está em acordo com a paralisação, com a estratificação dos riscos e pacientes atendidos conforme grau de urgência. O senhor Jason, representando Rio Branco do Ivaí, fez o uso da palavra se posicionando favoravelmente a paralisação, e que o município tomou as medidas restritivas e que é solidário aos demais municípios. A secretária de Ivaiporã, fazendo o uso da palavra disse que a situação é complicada e que estava chegando de Brasília agora e que a expectativa de anestésico e medicamentos não é boa, e está faltando no mercado, e que existe uma força tarefa para a tentativa da importação, e houve reforço da vinda da vacina, e que como houve no início da vacinação outros estados tiveram prioridade, foi solicitado ao Paraná. Sobre a paralisação entender que seria a necessidade de suspensão dos atendimentos pois são pacientes com comorbidades que precisam de atendimento, inclusive para não descompensar os pacientes, como o caso dos diabéticos, hipertensos, precisam de monitoramento. E que além do problema da covid temos os problemas pós covid, e que são estes os descompensados que tem risco. Apresentou alguns dados relativos as comorbidades e mortes. Fez dois alertas, para que não parem a atenção básica e não deixem de fazer a estratificação de risco, os crônicos, os hipertensos, diabéticos, e a descompensação pode gerar consequências permanentes aos pacientes sobre o atendimento na atenção básica dos casos covid, e risco baixo vai para a atenção básica e médico e alto risco vai para o centro do Covid. E como segundo alerta. Que deixem a agenda aberta para o município decidir quem ele manda. E que hoje o nosso Estado é um dos piores do país. O município de Mato Rico, representado, fez o uso da palavra explicando que o município está com o maior número de casos ativos ate o momento e que as questões de comorbidades é interessante ter o acompanhamento. A secretária Inez, em uso da palavra solicitando que fique a questão da urgência e emergência, e que o município tem muitos pacientes em casos crônicos e descompensados e que entende necessário o Lockdown, e que o posto de saúde é 24 horas. Essa atitude de parar tudo vai fazer

Página 3



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 797

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021

com que diminua os casos. Que o município não possui hospital, apenas posto 24 horas e que conta com uma sala de estabilização, e que não tem como segurar pacientes, mas não estão encontrando vagas. O secretário de Manoel Ribas fez uso da palavra e afirmou que esta vindo uma nova onda e que temos que ter cautela para conduzir a situação e com a redução dos casos estratificados e as comorbidades crônicas tem que manter a assistência aos pacientes para não descompensar, o que vai ser mais trabalho para a toda a equipe e que apesar de já estar exaustiva terá que ser enfrentada e sendo favorável a redução. O município de Cândido fez uso da palavra por sua representante, e concordou com a secretaria Adriana de São João, afirmando que estão com pacientes internado em Nova Tebas e que os hospitais em Ivaiporã estão dispensando pacientes até em caso particular. Sendo uma grande preocupação de que não tem apenas o covid mas as demais comorbidades, sendo também de acordo com a redução dos atendimentos eletivos com as estratificações de risco. O prefeito Adauto Mandu de Lidianópolis fez uso da palavra para que não pare os atendimentos do consórcio, com uma redução dos atendimentos. O município de Lunardelli, através do representante, Luiz Fernando, fez uso da palavra no sentido de concordar com a diminuição dos atendimentos, mas não paralisação. Retomando a palavra o prefeito passou a palavra ao COSEMS, o qual apoiou a decisão dos prefeitos e secretários. Sendo ouvido todos houve o consenso para a diminuição dos atendimentos que os municípios priorizem os que mais precisam dentro da agudização do crônico, e que a atenção primária é importante o olhar para esta com o olhar que merece. Podemos pactuar no consorcio que os municípios irão trabalhar as estratificações de risco e encaminhamento para o consórcio. Referente ao transporte o consórcio não pode se responsabilizar pelo transporte sanitário inadequado dos pacientes, não possui esta responsabilidade por transporte inadequado de paciente covid, ficando na guarda e responsabilidade do município. Essa semana houve envio de paciente com covid para o consórcio, e a pactuação prevê que não pode em hipótese alguma devem fazer esse envio, não devendo ser enviado paciente contaminado para o ambulatório ficando o risco e responsabilidade para o município. As agendas seguem, portanto, abertas e o risco fica para cada município, não sendo responsabilidade do consórcio. O presidente em outros assuntos lançou como desafio para o nível técnico aproveitando que o COSEMS está presente, criar um ambulatório dentro do consorcio para matriciamento para atendimento pós covid, pensando na atenção primaria e especializada, mas é importante discutir isso, sugestionando a criação de uma câmara técnica para estabelecer diretrizes de atendimento, e a próxima demanda de crônicos será o pós covid. O apoiador disse que dia primeiro terá reunião e irá incluir esta sugestão. Agradeceu a presença de todos, solicitou que os municípios tenham cautela em transportar seus pacientes, E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que terminou onze horas e trinta e oito minutos, e, eu Danielli Loch, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, e que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 797

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 83/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE RADIOLOGIA, E CONTRATO DE PROGRAMA Nº04/2021, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

VALOR TOTAL: R\$ 40.233,02 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2021.

Ivaiporã, 29 de maio de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL